



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 589 – QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 574, DE 16 DE MARÇO DE 2022

CRIA NO MUNICÍPIO DE ENCANTO O PROGRAMA BANCO DE TALENTOS QUE REGULAMENTA A AJUDA DE CUSTO PARA ESTÁGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “BANCO DE TALENTOS” que consiste na concessão de estágio remunerado nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, destinado a estudantes de ensino superior, de profissionalizante, de médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º Considera-se estágio o tempo de prática definido em lei, no qual a pessoa aprende noções básicas das atribuições de sua carreira, preparando-se para o exercício profissional.

§ 2º Denomina-se estagiário a pessoa que passa por período de experiência e prática para o exercício profissional.

Art. 2º O programa BANCO DE TALENTOS tem como objetivo precípuo proporcionar ao alunado contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na proporção do aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, além de possibilitar a troca de conhecimento e experiência entre o meio acadêmico e a realidade.

Art. 3º A atuação do estagiário dar-se-á da seguinte forma:

I - se de nível superior ou educação profissional, desempenhará atividades relacionadas com sua área de formação;

II - se de nível médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, desempenhará atividades administrativas e operacionais, observando a conveniência administrativa e o interesse do órgão e do estudante;

III - se para atuar no âmbito do magistério, nas funções de professor auxiliar, as disciplinas ministradas deverão possuir afinidade com o currículo escolar da área de formação.

Art. 4º O programa de estágio deve apresentar as seguintes características:

I - ser realizado em unidade que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo o estudante, para esse fim, estar em condições de estagiar, segundo disposto na regulamentação desta Lei;

II - ser planejado, executado, acompanhado e avaliado para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, a fim de se constituir em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural.

III - ser considerado como de atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionada ao estudante.

Art. 5º O estágio de que trata o art. 1º desta lei, dar-se-á em duas modalidades:

I – obrigatório, que se constitui em elemento essencial a diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares;

II – não obrigatório, que se constitui em atividade complementar a formação acadêmica-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha.

Art. 6º O órgão público da Administração Direta ou Indireta que se utilizar do programa de estágio deverá dispor de estrutura administrativa que possibilite exercer as seguintes competências:

I - identificar as oportunidades de estágio existentes no órgão, por área de formação e informar as instituições de ensino;

II - prestar serviços administrativos inerentes à elaboração do termo de compromissos, contratação de seguros contra acidentes pessoais, folha de pagamento da bolsa de estudo, controle da frequência, acompanhamento e avaliação do estagiário e emissão de um certificado ao final do estágio;

III - acompanhar e controlar o desempenho do estagiário e a efetiva atuação em sua área de formação;

IV - avaliar, periodicamente, se a unidade administrativa onde o estagiário está atuando possibilita a aplicação prática dos conhecimentos de sua área de formação.

Parágrafo único. As competências previstas neste artigo poderão ser exercidas, no todo ou em parte, por agente de integração, sendo sua contratação pelo órgão público, opcional.

Art. 7º A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de 4 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais, compatibilizada com o horário escolar e com o horário de funcionamento do Órgão Público.

Parágrafo Único - Nos casos de estágio obrigatório a carga horária diária poderá ser flexibilizada para atender as especificidades do estágio, as necessidades do estagiário e da unidade de estágio.

Art. 8º O valor da bolsa de estágio para a carga horária de 20 (vinte) horas fica estipulada em:

I – R\$ 300,00 (trezentos reais) para os estagiários da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;

II – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para estagiários do ensino médio regular;

III – R\$ 500,00 (quinhentos reais) para estagiários do ensino médio profissional e cursos técnicos de duração mínima de 2 (dois) anos;

IV – R\$ 600,00 (seiscentos reais) para estagiários do ensino superior;

V – R\$ 800,00 (quinhentos reais) para estagiários do ensino superior com atuação no magistério.

Parágrafo único. Não fará jus à percepção dos valores relativos a bolsas de estágio, o estudante que exercer cargo ou emprego na administração pública municipal.

Art. 9º O pagamento da bolsa de estágio será efetuado através de recursos orçamentários próprios ou de créditos adicionais de cada órgão público, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, observada a frequência do estagiário que deverá ser diariamente registrada.

Parágrafo único. Caberá ao órgão público providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do estagiário.

Art. 10 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 11 O estágio, tanto o obrigatório como o não obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observando os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 12 Os órgãos públicos não poderão conceder bolsas de estágios a estudantes em número superior a 20% (vinte por cento) do total de servidores em exercício no órgão.

Parágrafo único. Fica o Secretário de Administração autorizado a adequar o quantitativo de bolsas, previsto no *caput* deste artigo, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa de cada órgão, mediante exposição de motivos devidamente fundamentada.

Art. 13 O órgão público ou o agente de integração emitirá certificado de conclusão do estágio contendo a área de atuação, atividades desenvolvidas, período e carga horária ao final do estágio.

Art. 14 Compete ao titular do Órgão Público, interessado na contratação do estagiário, celebrar termo de compromisso com o estudante, tendo a anuência obrigatória da instituição.

Art. 15 Compete à secretaria de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a responsabilidade de:

I - coordenar e supervisionar as atividades relacionadas com o programa de bolsa de estágio;

II - expedir as instruções que se fizerem necessárias à normatização de procedimentos para plena execução do programa BANCO DE TALENTOS.

Art. 16 A duração do estágio, na Administração Direta e Indireta, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto para os portadores de deficiência física.

Art. 17 Fica autorizada a administração do município de ENCANTO a celebrar convênio com instituições de ensino que desejem participar do programa “BANCO DE TALENTOS”.

Art. 18 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 19 O modo de seleção dos estagiários será regulamentado mediante instrumento próprio.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ENCANTO, RN, 16 de março de 2022.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 43, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01/04/2020 a 01/04/2021, à servidora Maria Albetânia da Conceição Galdêncio Granjeiro, matrícula nº 162580-3, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 17/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N.º 004/2022, destinado a Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

1404 - D G DE ALMEIDA DIOGENES (00.642.003/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	724 - Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso	KG	MASTER BOI	2.500	33,89	84.725,00
3	1418 - CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA	KG	GOSTOSINHA	2.000	16,89	33.780,00
4	19282 - Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª	KG	INATURA	500	27,89	13.945,00
8	3949 - COSTELA	UND	INATURA	1.200	22,89	27.468,00
14	612 - PEITO DE FRANGO	KG	MERCI	4.500	12,49	56.205,00
17	838 - Queijo de coalho	PCT	DUAS ROSAS	150	28,35	4.252,50
18	8238 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	SAUDALI	200	18,79	3.758,00
26	18034 - Abacaxi In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	UND	INATURA	800	3,94	3.152,00
28	773 - Goiaba de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e	KG	INATURA	500	3,94	1.970,00

	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
29	777 - Laranja de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	1.200	3,78	4.536,00
30	790 - Maçã nacional de primeira qualidade in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	700	8,99	6.293,00
33	798 - Maracujá azedo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	500	6,58	3.290,00
39	546 - ALHO	KG	INATURA	200	27,95	5.590,00
41	702 - Batata inglesa fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	600	6,28	3.768,00
43	735 - Cebola branca seca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	1.200	6,00	7.200,00
44	736 - Cenoura fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	1.000	5,97	5.970,00
48	609 - PIMENTÃO	UND	INATURA	1.200	5,00	6.000,00
49	1116 - TOMATE IN NATURA	KG	INATURA	1.500	6,98	10.470,00
50	3987 - Repolho in natura	KG	INATURA	80	5,58	446,40
Total (R\$):						282.818,90

1742 - H G INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (22.772.312/0001-56)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
69	739 - Colorífico sem sal Com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em pacotes de 100g	PCT	CORINGA	300	1,99	597,00
Total (R\$):						597,00

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	703 - Bebida láctea (iogurte) Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, sabores variados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	L	Bat-Gut	2.500	3,99	9.975,00
5	729 - Carne bovina salgada tipo charque Acondicionada em pacotes de 500g	PCT	Freezer Carnes	500	19,89	9.945,00
6	607 - OVOS, BANDEJA C/15 UNID.	UND	FORTE GEMA	1.500	2,99	4.485,00
7	7508 - Coalhada desnatada - 150g	UND	ISIS	60	2,99	179,40
9	566 - COXA/SOBRECOXA DE FRANGO	KG	Avivar	600	11,50	6.900,00
10	19283 - Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade	KG	PESCADO	520	29,90	15.548,00
11	3418 - FIGADO BOVINO	KG	Freezer Carnes	450	19,90	8.955,00
12	13522 - Iogurte Desnatado/ diet	UND	Betânia	100	1,99	199,00
13	13523 - Iogurte sem Lactose	UND	Betânia	200	1,99	398,00
15	18033 - Presunto cozido sem gordura fatiado Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas	KG	Aurora	100	25,90	2.590,00
16	1573 - QUEIJO MUSSARELA	KG	BIANA	100	35,90	3.590,00
19	19284 - Polpa de fruta, sabor Acerola	KG	Sabor da Serra	1.000	9,89	9.890,00
20	19285 - Polpa de fruta, sabor Goiaba	KG	Sabor da Serra	500	9,89	4.945,00
21	19286 - Polpa de fruta, sabor Caju	KG	Sabor da Serra	500	9,89	4.945,00
22	2433 - Polpa de fruta cajá	UND	Sabor da Serra	1.000	9,89	9.890,00
23	2437 - Polpa de fruta maracujá	UND	Sabor da Serra	200	12,50	2.500,00
24	2435 - Polpa de fruta cajarana	UND	Sabor da Serra	800	9,89	7.912,00
25	7509 - Toucinho	KG	Aurora	400	17,90	7.160,00

27	700 - Banana de primeira in natura tipo prata Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	DZ	In Natura	2.000	2,99	5.980,00
31	797 - Manga tipo rosa de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	600	4,75	2.850,00
32	795 - Mamão tipo formoso de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	800	1,59	1.272,00
34	803 - Melancia de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	1.200	1,98	2.376,00
35	804 - Melão tipo amarelo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	800	3,09	2.472,00
36	846 - Tangerina de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	300	4,99	1.497,00
37	682 - Abóbora/ Jerimum de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	In Natura	200	3,89	778,00

38	13518 - Alface Alface lisa de 1° qualidade-molho c/ aproximadamente 480g	KG	In Natura	600	2,50	1.500,00
40	552 - Batata doce de 1° qualidade	KG	In Natura	1.000	3,89	3.890,00
42	705 - Beterraba in natura primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	150	5,19	778,50
45	737 – Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha in natura	UND	In Natura	1.300	2,50	3.250,00
46	738 - Chuchu de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	In Natura	100	3,99	399,00
47	796 - Mandioca de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	1.000	4,59	4.590,00
51	686 - Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	L	Italac	200	5,89	1.178,00
52	688 - Açúcar refinado Para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Favo de Mel	1.800	3,89	7.002,00
53	689 - Adoçante líquido Lactose, Malto dextrina, Edulcorantes artificiais, Aspartame e Aceulfame de Potássio, Antiumectante Dióxido de Silício. Não contém glúten, acondicionado em embalagem de 100 ml	UND	Assugrim	40	4,95	198,00
54	670 - Amido de milho Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias- primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima de 14% por peso, acidez 2,5% por peso,	UND	Quero	200	4,99	998,00

	mínimo de amido 84% por peso e resíduo mineral fixo 0,2% por peso.					
55	693 - Arroz parbolizado tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg	KG	Fazenda	4.200	4,75	19.950,00
56	694 - Arroz branco polido tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg	KG	Fazenda	3.000	4,75	14.250,00
57	16745 - Aveia em Flocos Finos, caixa de 200G	CX	Kimimo	200	4,15	830,00
58	707 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor coco emb. de 400g	PCT	Estrela	500	4,99	2.495,00
59	708 - Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite emb. de 400g	PCT	Estrela	500	4,99	2.495,00
60	706 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate emb. de 400g	PCT	Estrela	500	4,99	2.495,00
61	712 - Biscoito doce tipo Maria emb. 400g	PCT	3 de Maio	1.000	4,69	4.690,00
62	19287 - Biscoito doce, tipo Maisena, 400g	PCT	3 de Maio	800	4,69	3.752,00
63	713 - Biscoito salgado Cream cracker 500g	PCT	3 de Maio	1.200	4,25	5.100,00
64	13517 - Bolacha Integral Bolacha Integral Pacote	PCT	Estrela	50	4,99	249,50
65	15242 - Bolacha tipo de padaria, salgado, pequeno, comum	UND	Da Casa	500	3,99	1.995,00
66	7750 - CAFÉ EM PÓ 250GR	PCT	BANGU	200	6,73	1.346,00
67	19288 - Cacau em pó 70% contendo 200g	UND	Garoto	30	4,99	149,70
68	742 - Creme de leite Para consumo doméstico embalagem, contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Italac	700	2,79	1.953,00
70	752 - Extrato de tomate 190g Para consumo doméstico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Fugini	600	2,29	1.374,00
71	574 - FARINHA DE MANDIOCA, PCT. C/ 1KG	KG	Nosso Grão	600	4,10	2.460,00
72	757 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Finna	500	4,59	2.295,00
73	758 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Finna	500	4,39	2.195,00
74	760 - Fécula de mandioca Para consumo doméstico embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter	KG	Lopes	500	5,95	2.975,00

	registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
75	767 - Fermento em pó similar a "Royal"	Lata	Royal	50	4,89	244,50
76	10374 - Feijão cariquinho tipo 1	KG	Belo Grão	500	7,99	3.995,00
77	761 - Feijão macassar embalagem de 1kg	KG	Belo Grão	900	7,95	7.155,00
78	765 - Feijão tipo 1 preto	KG	Duzé	300	8,99	2.697,00
79	768 - Flocos de milho Para consumo doméstico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	Claramil	1.800	1,80	3.240,00
80	780 - Leite em pó integral 200g Para consumo doméstico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	Aurora	3.500	6,15	21.525,00
81	13524 - Leite em Pó sem Lactose	Lata	Glória	40	6,99	279,60
82	802 - MARGARINA VEGETAL 500G Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Puro Sabor	850	5,99	5.091,50
83	791 - Macarrão sêmola tipo espagete emb. de 500g	PCT	Bonsabor	2.200	2,67	5.874,00
84	792 - Macarrão sêmola tipo parafuso, pct de 500g.	PCT	Estrela	300	4,99	1.497,00
85	13525 - Massa de Sêmola p/ sopa embalagem Primária com 500g	PCT	Estrela	300	4,99	1.497,00
86	18032 - Manteiga Pura com Sal Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto.	UND	Betânia	400	19,90	7.960,00
87	805 - Milho de mungunzá Para consumo doméstico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	Maratá	1.800	2,99	5.382,00
88	806 - Milho de pipoca Para consumo doméstico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter	PCT	Pula-Pula	300	3,89	1.167,00

	registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
89	807 - MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM CAIXINHA DE 190G	Lata	Quero	500	2,89	1.445,00
90	2445 - Óleo de soja comestível	Lata	Soya	800	9,39	7.512,00
91	13530 - Sal Refinado	KG	GUSTAVO	500	0,99	495,00
92	3986 - Sardinha em conserva 130g	UND	Nave	600	4,99	2.994,00
93	13531 - Temperos Secos como orégano, cominho, pimenta do reino, manjericão, salsinha, coentro acondicionado em saco plástico, contendo 5 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com legislação em vigor.	PCT	Regina	800	3,99	3.192,00
94	3984 - Vinagre de álcool 500 ml	UND	FOLHA VERDE	200	1,89	378,00
95	19289 - Bolo de Cenoura	UND	Da Casa	300	13,49	4.047,00
96	19290 - Bolo de Chocolate	UND	Da Casa	300	13,49	4.047,00
97	19291 - Bolo de Fofo	UND	Da Casa	300	13,49	4.047,00
98	19292 - Bolo de Laranja	UND	Da Casa	300	13,49	4.047,00
99	19293 - Bolo de Milho	UND	Da Casa	300	13,49	4.047,00
100	19294 - Bolo de Ovos	UND	Da Casa	4.000	13,49	53.960,00
101	13527 - Pão hot-dog Pão hot-dog composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico com 50g cada, acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	UND	Da Casa	40.000	0,50	20.000,00
102	1649 - PÃO FRANCÊS	UND	Da Casa	20.000	0,50	10.000,00
103	13528 - Pão Integral	UND	Da Casa	200	0,69	138,00
Total (R\$):						412.017,70

Encanto/RN, 15/03/2022

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, destinado à Contratação da prestação de serviço de calceteiro e serventes para pavimentação de 2321 m² das comunidades do Valentim e Tataira, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

1390 - AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (36.858.254/0001-92)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19299 - Calceteiro com encargo complementares	M²		2.321	7,30	16.943,30
2	19300 - Servente com encargo complementares	M²		2.321	6,00	13.926,00
					Total (R\$):	30.869,30

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 15 de março de 2022

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, destinado a Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

1404 - D G DE ALMEIDA DIOGENES (00.642.003/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	724 - Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso	KG	MASTER BOI	2.500	33,89	84.725,00
3	1418 - CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA	KG	GOSTOSINHA	2.000	16,89	33.780,00
4	19282 - Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª	KG	INATURA	500	27,89	13.945,00
8	3949 - COSTELA	UND	INATURA	1.200	22,89	27.468,00
14	612 - PEITO DE FRANGO	KG	MERCI	4.500	12,49	56.205,00
17	838 - Queijo de coalho	PCT	DUAS ROSAS	150	28,35	4.252,50
18	8238 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	SAUDALI	200	18,79	3.758,00
26	18034 - Abacaxi In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	UND	INATURA	800	3,94	3.152,00
28	773 - Goiaba de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	KG	INATURA	500	3,94	1.970,00

	adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
29	777 - Laranja de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	1.200	3,78	4.536,00
30	790 - Maçã nacional de primeira qualidade in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	700	8,99	6.293,00
33	798 - Maracujá azedo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	500	6,58	3.290,00
39	546 - ALHO	KG	INATURA	200	27,95	5.590,00
41	702 - Batata inglesa fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	600	6,28	3.768,00
43	735 - Cebola branca seca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	1.200	6,00	7.200,00
44	736 - Cenoura fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	INATURA	1.000	5,97	5.970,00
48	609 - PIMENTÃO	UND	INATURA	1.200	5,00	6.000,00
49	1116 - TOMATE IN NATURA	KG	INATURA	1.500	6,98	10.470,00
50	3987 - Repolho in natura	KG	INATURA	80	5,58	446,40
Total (R\$):						282.818,90

1742 - H G INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (22.772.312/0001-56)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
69	739 - Colorífico sem sal Com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em pacotes de 100g	PCT	CORINGA	300	1,99	597,00
Total (R\$):						597,00

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	703 - Bebida láctea (iogurte) Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, sabores variados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	L	Bat-Gut	2.500	3,99	9.975,00
5	729 - Carne bovina salgada tipo charque Acondicionada em pacotes de 500g	PCT	Freezer Carnes	500	19,89	9.945,00
6	607 - OVOS, BANDEJA C/15 UNID.	UND	FORTE GEMA	1.500	2,99	4.485,00
7	7508 - Coalhada desnatada - 150g	UND	ISIS	60	2,99	179,40
9	566 - COXA/SOBRECOXA DE FRANGO	KG	Avivar	600	11,50	6.900,00
10	19283 - Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade	KG	PESCADO	520	29,90	15.548,00
11	3418 - FIGADO BOVINO	KG	Freezer Carnes	450	19,90	8.955,00
12	13522 - iogurte Desnatado/ diet	UND	Betânia	100	1,99	199,00
13	13523 - iogurte sem Lactose	UND	Betânia	200	1,99	398,00
15	18033 - Presunto cozido sem gordura fatiado Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas	KG	Aurora	100	25,90	2.590,00
16	1573 - QUEIJO MUSSARELA	KG	BIANA	100	35,90	3.590,00
19	19284 - Polpa de fruta, sabor Acerola	KG	Sabor da Serra	1.000	9,89	9.890,00
20	19285 - Polpa de fruta, sabor Goiaba	KG	Sabor da Serra	500	9,89	4.945,00
21	19286 - Polpa de fruta, sabor Caju	KG	Sabor da Serra	500	9,89	4.945,00
22	2433 - Polpa de fruta cajá	UND	Sabor da Serra	1.000	9,89	9.890,00
23	2437 - Polpa de fruta maracujá	UND	Sabor da Serra	200	12,50	2.500,00

24	2435 - Polpa de fruta cajarana	UND	Sabor da Serra	800	9,89	7.912,00
25	7509 - Toucinho	KG	Aurora	400	17,90	7.160,00
27	700 - Banana de primeira in natura tipo prata Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	DZ	In Natura	2.000	2,99	5.980,00
31	797 - Manga tipo rosa de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	600	4,75	2.850,00
32	795 - Mamão tipo formoso de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	800	1,59	1.272,00
34	803 - Melancia de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	1.200	1,98	2.376,00
35	804 - Melão tipo amarelo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	800	3,09	2.472,00
36	846 - Tangerina de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	300	4,99	1.497,00
37	682 - Abóbora/ Jerimum de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com	UND	In Natura	200	3,89	778,00

	ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
38	13518 - Alface Alface lisa de 1° qualidade-molho c/ aproximadamente 480g	KG	In Natura	600	2,50	1.500,00
40	552 - Batata doce de 1° qualidade	KG	In Natura	1.000	3,89	3.890,00
42	705 - Beterraba in natura primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	150	5,19	778,50
45	737 – Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha in natura	UND	In Natura	1.300	2,50	3.250,00
46	738 - Chuchu de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	In Natura	100	3,99	399,00
47	796 - Mandioca de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	In Natura	1.000	4,59	4.590,00
51	686 - Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	L	Italac	200	5,89	1.178,00
52	688 - Açúcar refinado Para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Favo de Mel	1.800	3,89	7.002,00
53	689 - Adoçante líquido Lactose, Malto dextrina, Edulcorantes artificiais, Aspartame e Aceulfame de Potássio, Antiumectante Dióxido de Silício. Não contém glúten, acondicionado em embalagem de 100 ml	UND	Assugrim	40	4,95	198,00
54	670 - Amido de milho Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação	UND	Quero	200	4,99	998,00

	quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima de 14% por peso, acidez 2,5% por peso, mínimo de amido 84% por peso e resíduo mineral fixo 0,2% por peso.					
55	693 - Arroz parbolizado tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg	KG	Fazenda	4.200	4,75	19.950,00
56	694 - Arroz branco polido tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg	KG	Fazenda	3.000	4,75	14.250,00
57	16745 - Aveia em Flocos Finos Aveia em Flocos Finos, caixa de 200G	CX	Kimimo	200	4,15	830,00
58	707 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor coco emb. de 400g	PCT	Estrela	500	4,99	2.495,00
59	708 - Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite emb. de 400g	PCT	Estrela	500	4,99	2.495,00
60	706 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate emb. de 400g	PCT	Estrela	500	4,99	2.495,00
61	712 - Biscoito doce tipo Maria emb. 400g	PCT	3 de Maio	1.000	4,69	4.690,00
62	19287 - Biscoito doce, tipo Maisena, 400g	PCT	3 de Maio	800	4,69	3.752,00
63	713 - Biscoito salgado Cream cracker 500g	PCT	3 de Maio	1.200	4,25	5.100,00
64	13517 - Bolacha Integral Bolacha Integral Pacote	PCT	Estrela	50	4,99	249,50
65	15242 - Bolacha tipo de padaria, salgado, pequeno, comum	UND	Da Casa	500	3,99	1.995,00
66	7750 - CAFÉ EM PÓ 250GR	PCT	BANGU	200	6,73	1.346,00
67	19288 - Cacau em pó 70% contendo 200g	UND	Garoto	30	4,99	149,70
68	742 - Creme de leite Para consumo doméstico embalagem, contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Italac	700	2,79	1.953,00
70	752 - Extrato de tomate 190g Para consumo doméstico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Fugini	600	2,29	1.374,00
71	574 - FARINHA DE MANDIOCA, PCT. C/ 1KG	KG	Nosso Grão	600	4,10	2.460,00
72	757 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Finna	500	4,59	2.295,00
73	758 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Finna	500	4,39	2.195,00
74	760 - Fécula de mandioca Para consumo doméstico	KG	Lopes	500	5,95	2.975,00

	embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
75	767 - Fermento em pó similar a "Royal"	Lata	Royal	50	4,89	244,50
76	10374 - Feijão cariouinha tipo 1	KG	Belo Grão	500	7,99	3.995,00
77	761 - Feijão macassar embalagem de 1kg	KG	Belo Grão	900	7,95	7.155,00
78	765 - Feijão tipo 1 preto	KG	Duzé	300	8,99	2.697,00
79	768 - Flocos de milho Para consumo doméstico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	Claramil	1.800	1,80	3.240,00
80	780 - Leite em pó integral 200g Para consumo doméstico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	Aurora	3.500	6,15	21.525,00
81	13524 - Leite em Pó sem Lactose Leite em Pó sem lactose	Lata	Glória	40	6,99	279,60
82	802 - MARGARINA VEGETAL 500G Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Puro Sabor	850	5,99	5.091,50
83	791 - Macarrão sêmola tipo espaguete emb. de 500g	PCT	Bonsabor	2.200	2,67	5.874,00
84	792 - Macarrão sêmola tipo parafuso, pct de 500g.	PCT	Estrela	300	4,99	1.497,00
85	13525 - Massa de Sêmola p/ sopa embalagem Primária com 500g	PCT	Estrela	300	4,99	1.497,00
86	18032 - Manteiga Pura com Sal Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto.	UND	Betânia	400	19,90	7.960,00
87	805 - Milho de mungunzá Para consumo doméstico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	Maratá	1.800	2,99	5.382,00
88	806 - Milho de pipoca Para consumo doméstico	PCT	Pula-Pula	300	3,89	1.167,00

	embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
89	807 - MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM CAIXINHA DE 190G	Lata	Quero	500	2,89	1.445,00
90	2445 - Óleo de soja comestível	Lata	Soya	800	9,39	7.512,00
91	13530 - Sal Refinado	KG	GUSTAVO	500	0,99	495,00
92	3986 - Sardinha em conserva 130g	UND	Nave	600	4,99	2.994,00
93	13531 - Temperos Secos como orégano, cominho, pimenta do reino, manjerição, salsinha, coentro acondicionado em saco plástico, contendo 5 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com legislação em vigor.	PCT	Regina	800	3,99	3.192,00
94	3984 - Vinagre de álcool 500 ml	UND	FOLHA VERDE	200	1,89	378,00
95	19289 - Bolo de Cenoura	UND	Da Casa	300	13,49	4.047,00
96	19290 - Bolo de Chocolate	UND	Da Casa	300	13,49	4.047,00
97	19291 - Bolo de Fofo	UND	Da Casa	300	13,49	4.047,00
98	19292 - Bolo de Laranja	UND	Da Casa	300	13,49	4.047,00
99	19293 - Bolo de Milho	UND	Da Casa	300	13,49	4.047,00
100	19294 - Bolo de Ovos	UND	Da Casa	4.000	13,49	53.960,00
101	13527 - Pão hot-dog Pão hot-dog composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico com 50g cada, acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	UND	Da Casa	40.000	0,50	20.000,00
102	1649 - PÃO FRANCÊS	UND	Da Casa	20.000	0,50	10.000,00
103	13528 - Pão Integral	UND	Da Casa	200	0,69	138,00
Total (R\$):						412.017,70

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 16 de março de 2022

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16030001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, homologada em 15/03/2022, processo administrativo nº 15020001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Presencial nº 001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1390 - AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (36.858.254/0001-92)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19299 - Calceteiro com encargo complementares	M²		2.321	7,30	16.943,30
2	19300 - Servente com encargo complementares	M²		2.321	6,00	13.926,00
Total (R\$):						30.869,30

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 16/03/2022, tendo seu término em 16/03/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 16/03/2022

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 36.858.254/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 02030001/2022

Origem: Pregão Nº 004/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: PÁSCOA GLUVÊNIA DE SOUZA - ME

CNPJ: 01.760.639/0001-38

Objeto: Aquisição de medicamentos éticos para atender as necessidades deste município.

Valor Total: R\$ 235.976,15 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária: 2. 8000. 8001. 10. 122. 9. 2.59. 216 - 3.3.90.30.00. 3. 2. 8000. 8001. 10. 301. 9. 2.67. 249 - 3.3.90.30.00. 43

Vigência: 16/03/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 02 de março de 2022

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PÁSCOA GLUVÊNIA DE SOUZA - ME, 01.760.639/0001-38

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br